

RESOLUÇÃO N. 003/86, DE 07 MAIO DE 1986

**RATIFICA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB -MG.**

A Câmara Municipal de Januária aprova e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica ratificado o termo de convênio celebrado “ad referendum” da câmara , entre a prefeitura municipal de Januária e a companhia de habitação do estado de minas gerais –COHAB- MG, objetivando a reconstrução total de 12(doze) unidades habitacionais e reforma de 234(duzentos e trinta e quatro) unidades habitacionais neste município.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da assinatura do referido termo do convênio.

Câmara Municipal de Januária, em 07 de maio de 1986

Lucas Lima Cunha – Presidente

Raimundo Montalvão Pimenta – Secretário.